

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº05, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 1993.

Aos três dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e três, as dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Roque Danilo Exner, estando ainda presentes os seguintes edis: Renato José Schneider, Arlindo Vogel, José Führ, Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Mauro Moacir Diefenbach e Carlos Henrique Schaeffer, sendo que este compareceu com um atraso de vinte (20) minutos. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião, solicitando em seguida ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Renato José Schneider, a procedência da leitura da Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Colocada em discussão, o vereador José Führ disse que não havia sido votado o décimo terceiro (13º) salário do Prefeito, que somente se havia discutido a questão, sendo o mesmo ressaltado pelo vereador Mauro Moacir Diefenbach. Conforme também consta na Ata. Além disso, o vereador Mauro M. Diefenbach ainda sugeriu que fosse votado a questão do décimo terceiro (13º) salário do Prefeito. O vereador Arlindo Vogel disse que mesmo que conste na Lei Orgânica algo sobre o décimo terceiro (13º) salário do Prefeito, o Presidente da Câmara teria que enviar Decreto a Câmara para ser aprovado. Portanto não via necessidade de no momento se ver a questão. Ficando decidido que o assunto seria estudado mais tarde. O vereador Mauro M. Diefenbach também comentou que eram válidos os trinta por cento (30%) e os quinze por cento (15%), para verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente, conforme estabelecido em votação e não conforme constava no Decreto em seu poder. O Secretário informou ao vereador, que o mesmo estava ainda de posse de uma cópia do Decreto, conforme valor, antes de ser estabelecido o percentual e que providenciaria uma cópia do Decreto com os percentuais corretos. Ainda o vereador Arlindo Vogel fez a observação de que na Ata só constava, que ele e o vereador José Führ estavam contra a remuneração de Cr\$ 2.000.000,00 para os vereadores, mas que não constava o valor da proposta deles. Portanto faço saber que, os vereadores Arlindo Vogel e José Führ estavam contra a remuneração de Cr\$ 250.000,00 para os vereadores. Após, essas ressalvas a Ata foram aprovadas com sete (7) votos, pois o vereador Carlos H. Scheffer ainda não se fazia presente. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, a procedência da leitura da Ata da Reunião Ordinária nº04, realizada no dia vinte e sete (27) de janeiro, do corrente ano. Colocada em discussão, o vereador Arlindo pediu que fosse lido um trecho da Ata, que falava sobre os valores propostos pelos vereadores Arlindo Vogel e José Führ para as reuniões extraordinárias. Sendo explicado pelo Secretário da Reunião o escrito, o qual estava colocado corretamente, sendo entendido pelo vereador. Após esse esclarecimento foi a Ata aprovada por unanimidade. Sucedeu-se então, conforme solicitação feita pelo Presidente, a leitura da Ata da Reunião Extraordinária Nº03, realizada no dia cinco(5) de fevereiro do presente ano. Colocada em discussão o vereador Arlindo Vogel fez um esclarecimento, dizendo que, foi criticado por uma pessoa por não ter destinado nenhuma verba das Subvenções Sociais à Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner e não por ter destinado a verba para a APAE. Após esse, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em imediato o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, a procedência da leitura da Ata da Reunião Extraordinária Nº 04, realizada no dia cinco (5) de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três. Colocada em discussão, não houve objeções, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente entregou aos vereadores os ofícios com as respostas às solicitações feitas pelos mesmos ao Poder Executivo.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do Poder Executivo os ofícios: de nº65 Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal nº24, de 15 de fevereiro de 1993; De nº66/Gab/93, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a alterar, no exercício de 1993, o mês de competência para a arrecadação do IPTU no Município de Presidente Lucena, da Câmara Municipal de vereadores de Caxias do Sul, informando a composição da Mesa Diretora e pondo-se a disposição dessa casa. Da Câmara Municipal de Arroio do Sal, informando a nominata dos

vereadores, e a composição da Mesa Diretora. Do Sistema de Apoio aos: Municípios, informando a publicação do manual do vereador da Diretora de Desenvolvimento da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, Maria Alice Lahorgue, convidando os representantes eleitos da casa, para participarem da Assembléia Geral sobre Desenvolvimento da Região Peri metropolitana, a ser realizada no dia 10 (dez) de março de mil novecentos e noventa e três, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, na Sociedade União de Cantores, de Igrejinha. Do Instituto Municipalista brasileiro, informando que estão a disposição dos vereadores a carteira de vereador, o broche de lapela, a agenda do vereador para 1993 e a carteira funcional, para quem se interessar em adquiri-los. Do Deputado Beto Albuquerque, divulgando e enviando exemplares do livro O LIXO. Do Dr. Elton A. Krauser, colocando-se a disposição dessa casa para prestar serviços de Assessoria Municipalista. Do Deputado Caio Repiso Riela, pondo a disposição dessa casa a Comissão de Assuntos Municipalistas. Do Tribunal de Contas do Estado, informando a inspetoria pela qual o Município será supervisionado. Da Assembléia Legislativa, o Diário da Assembléia.

ORDEM DO DIA - Foram distribuídos os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº27/93, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº24, de 15 de fevereiro de 1993. Foi indicado relator do Projeto, o vereador Agenor Eloir Schmidt. Presidente disse que conversou com o Prefeito a respeito do Projeto. Sendo que esse disse que a emenda apresentada anteriormente ao Projeto de Lei nº26/93, extinguindo o termo comerciais era inconstitucional por estar em contrário à Constituição Federal. Projeto de Lei nº28/93, que autoriza o Poder Executivo a alterar, no exercício de 1993, o mês de competência para a arrecadação do IPTU no Município de Presidente Lucena. Sendo indicado relator do Projeto o vereador Carlos H. Schaeffer. Além da distribuição de Projetos, o vereador Francisco Exner entrou com uma emenda para alterar a Lei nº08/93 em seu Artigo 6º, inciso 11. Pela qual o vereador pretende alterar o valor do Padrão CC 3, que de Cr\$ 1.000.000,00, passando-o para o valor de Cr\$ 800.000,00. Presidente disse que certamente todos tinham conhecimento dos serviços prestados pelo Secretário. E que certamente todos concordavam que se teria que ver o caso com urgência, pois que o referido já estava trabalhando dois meses e ainda não havia recebido nada. O vereador Arlindo Vogel comentou que já no início do ano, quando o Executivo havia enviado o Projeto para criar o cargo de Escriurário da câmara, o que não era legal, disse que já havia falado que certamente o Secretário ficaria sem remuneração no início, pois até se ter achado a alternativa, se passaria algum tempo. O vereador Arlindo perguntou porquê a situação ainda não estava resolvida, já que cabia ao Presidente a nomeação do Secretário. O Secretário, com permissão do Presidente, explicou que a Mesa ainda não havia entrado na Câmara com Projeto de Resolução, criando o Cargo no qual não era possível trabalhar, pelo valor contido na Lei, na qual o cargo se encaixa • Portanto seria necessário primeiro alterar a Lei para que depois a Mesa Diretora possa entrar com um Projeto de Resolução na Câmara, para ser criado o cargo. O vereador José Führ argumentou que se fosse alterada a Lei favorecendo um cargo, logo os outros também iriam querer aumento. O vereador Arlindo comentou que se poderia votar a emenda e até a próxima Reunião, fazer-se um estudo, para verificar se realmente era legal alterar a Lei assim e se não fosse, ainda poderia ser feita outra coisa, já que é necessário votar duas (2) vezes um Projeto para que o mesmo tenha validade. O Presidente ainda comentou que achava que não era necessário o Secretário permanecer o dia inteiro na Câmara, depois que tivesse feito o serviço. O vereador Arlindo Vogel disse que o Secretário teria que estar na Câmara a disposição dos vereadores, se no caso algum quisesse informações ou a prestação de serviços, ele teria que estar presente para fazê-los. O Presidente sugeriu, então que, o Secretário deveria permanecer na câmara, depois que tivesse concluído os serviços, só na parte da manhã. Pois, sendo assim, qualquer vereador que quisesse algo poderia consulta-lo na parte da manhã. O Presidente leu o Projeto de Resolução elaborado pela Mesa Diretora, só ficando vaga a questão do salário e do horário de serviço. O vereador Arlindo pediu ao vereador Francisco Exner que lesse de novo o conteúdo da Lei nº08/93, já que ele não estava de posse da referida. Após o vereador Francisco ter lido e explicado a alteração que pretendia fazer na Lei, o Presidente colocou em votação a

emendado vereador. Sendo aprovada por sete (7) votos a um(1). Tendo opinião diferente o vereador José Führ, que sugeriu o valor de Cr\$ 2.500.000,00.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - O vereador Mauro M. Diefenbach aproveitou a ocasião para pedir que fossem enviadas correspondências ao Executivo solicitando: Cópia do orçamento dessa obra; que a placa com o antigo nome do Município, ou seja, o nome quando ainda era localidade, nas proximidades do Salão Gewehr seja substituída por outra, com o nome atual do Município; que a rua após a Euclides da Cunha seja demarcada o mais breve possível, pelo fato de estarem sendo vendidos terrenos no citado local e que ninguém sabia ao certo onde passava a rua e além do mais, proprietários de terrenos localizados nas proximidades pretendem construir, mas não sabem a localização certa da rua para observar os espaços. O vereador ainda pediu que fosse enviada correspondência ao Gerente Regional da CEEE, solicitando que fossem feitas melhorias na rede elétrica, junto à rua Avelino Seewald. O vereador Renato José Schneider também aproveitou o momento para pedir que fosse enviada correspondência ao Executivo solicitando que, caso ainda pertença a Presidente Lucena, o trecho que compreende entre sua moradia até a divisa com Ivoti, ou que caso pertença a Lindolfo Collor, que fosse então patrolado com urgência, pois que o mesmo se encontra em péssimas condições. Pediu também que fosse enviada correspondência ao Executivo solicitando que sejam tomadas medidas, em relação ao transporte de pessoas com problemas de saúde à Porto Alegre, para fins de tratamento. O vereador Arlindo Vogel também pediu que fosse enviada correspondência ao Executivo solicitando: boletim da receita e despesa referente ao mês de janeiro, pois que pela informação que ele obteve, Presidente Lucena, Lindolfo Collor e Ivoti teriam recebido o mesmo valor de Fundo de participação e que pela informação que lhe fora dada aqui na Prefeitura, Presidente Lucena teria recebido mais que os outros municípios e portanto quer o boletim para esclarecer esse ato; que sejam feitos reparos na iluminação pública, em Picada Schneider, como também nas demais localidades e sede, devido ao grande número de lâmpadas estragadas. Pediu também que fosse enviada correspondência dirigida ao Prefeito solicitando se o mesmo se lembrava, que no dia da posse, em seu discurso havia dito que queria ser Prefeito para cem por cento (100%) da população do Município e não para parte. E que, o pedido anteriormente feito, para que fosse arrumada a estrada que interliga Presidente Lucena e Picada Schneider, não havia sido atendido e, portanto desejava saber se fosse ou não arrumada essa estrada. O Presidente ainda comunicou que na quarta-feira, dia dez (10) de março, não seria possível a realização da Reunião da Câmara devido ao fato de a Câmara ter recebido correspondência da Diretora de Desenvolvimento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social, convidando para a Assembléia sobre Desenvolvimento da Região Peri metropolitana, a ser realizada naquele dia, conforme correspondência anteriormente lida. Tendo ainda os vereadores e Prefeito, marcada uma audiência com o Governador para esse dia. O Presidente convidou o vereador Francisco Exner, para participar da Assembleia em Igrejinha, já que o mesmo havia participado de outra, realizada anteriormente. O vereador Francisco se dispôs a representar essa casa na ocasião. O Presidente ainda convidou os demais colegas para irem junto à Porto Alegre, tratar assuntos de grande interesse para Presidente Lucena, na audiência marcada com o Governador. Estando todos de acordo para participar. Ficou decidido ainda por unanimidade que a próxima Reunião seria então na terça-feira. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia nove (9) de março, no mesmo local e horário. E para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da presente Reunião, elaborou a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.